



Parecer Controle Interno nº 141/2023 – UCP/PROMABEN

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
(Art. 2º da Resolução nº 11.832/TCM, de 06 de abril de 2015)

O Servidor Municipal **Felipe Matos Carneiro**, Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno da **UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO DA BACIA DA ESTRADA NOVA – UCP/PROMABEN**, nomeado através PORTARIA Nº 3.216/2022-UCP/PROMABEN, de 05 DE DEZEMBRO DE 2022, Publicada no Diário Oficial do Município de Belém Ano LXIV-Nº14.612, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do artigo 11 da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o Processo nº 123/2023-PROMABEN, encaminhado para emissão de análise de conformidade deste Controle Interno, sobre o Pregão Eletrônico SRP nº 0026/2021 – DETRAN-ES, cujo objeto refere-se à AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA NOVA SEDE.

Consta nos autos, às fls. 26-27, ofício desta Unidade Coordenadora (Ofício 236/2023 – UCP/PROMABEN) encaminhado ao DETRAN-ES, solicitando manifestação formal quanto à aceitação para adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2022 do Pregão nº 026/2021, contendo as demandas para composição do Registro de Preço. Às fls. 28-29, consta Ofício n.º 054/2023-DETRAN/ES, informando que foi autorizada a adesão desta UCP à ARP nº 005/2022.

Às fls. 30-31, consta CARTA DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO DA ATA emitida pela empresa vencedora do certame.

Seguindo análise, consta edital do Pregão Eletrônico SRP nº 026/2021 e seus respectivos anexos (fls. 32-150).

Em seguida temos à manifestação jurídica, procedida pela Subcoordenadoria Jurídica, por meio do Parecer nº 077/2023 – SCJ/UCP/PROMABEN (fls. 152-155v), pelo qual atesta viabilidade jurídica, mediante autorização expressa do Coordenador Geral, para proceder com adesão à ata de registro de preço nº 005/2022 – DETRAN/ES. Em seguida, disponibilizou Minuta do Contrato (fls. 156-163v).

Consta nos autos Extrato da Dotação Resumido do ano 2023 no período de 01/01/2023 até 20/06/2023 e DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA, Nº 123/2023, datado de 20/06/2023, emitida pela Subcoordenadoria de Planejamento (fls. 165-166).

Ficando o Extrato da Dotação Orçamentária: Função Programática: 2.01.29.17.451.0002; Atividade: 1175; Sub ação: 001; Tarefa: 018; Elemento de Despesa: 4490520000; Fonte de Recursos: 1754020100 (Recursos de Operação Externa/ADM. Direta/BID CT 3303-Programa de Recuperação Urbana-Ambiental).



Diante todo exposto, este Núcleo de Controle Interno opina que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, estando apto para assinatura do contrato, mediante autorização expressa da Coordenação Geral desta UCP e, posteriormente, publicação no DOM e registro junto ao TCM/PA.

Belém, 21 de junho de 2023.

Felipe Matos Carneiro

Controle Interno/UCP/PROMABEN